

DECISÃO COREN-AP Nº 129, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2016000034, referente a fiscalização da UBS JOSÉ ALVES MEIRELES – TARTARUGALZINHO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2016000034**, instaurado pela Coordenadora de Fiscalização do Coren-AP decorrente de fiscalização na UBS José Alves Meireles, no município de Tartarugalzinho.

CONSIDERANDO a ATA da 531ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 08 e 09 de junho de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2016000034**, referente à fiscalização na UBS José Alves Meireles, no município de Tartarugalzinho, em decorrência da perda do objeto.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 20 de outubro de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente Interino
COREN – AP nº 130898 -ENF

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Tesoureiro do COREN/AP
COREN/AP nº 673523-TE